



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
---Serviço Público---



10.11.11
Eduardo Avelar Boaventura
Diretor de Legislação

LEI Nº 3923, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011

Denomina de RUA HILTON GRANGEIRO XAVIER, a artéria pública que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

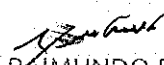
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de RUA HILTON GRANGEIRO XAVIER, a artéria pública que se inicia na Rua Vaqueiro Raimundo Jacó, no bairro Leandro Bezerra, sentido Norte/Sul, e final na Rua Augusto Dias de Oliveira, no bairro Novo Juazeiro, nesta urbe.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 (nove) dias do mês de novembro do ano dois mil e onze (2011).////////


DR. MANOEL RAIMUNDO DE SANTANA NETO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE